

Zimbra

licitacao@iguaba.rj.gov.br

Re: Ref.: Edital de PREGÃO PRESENCIAL n. ° 90002/2024 Itaú /PM Iguaba Grande**De :** licitacao@iguaba.rj.gov.br

qui., 14 de nov. de 2024 13:57

Assunto : Re: Ref.: Edital de PREGÃO PRESENCIAL n. ° 90002/2024 Itaú /PM Iguaba Grande 2 anexos**Para :** Karla Vanessa Rocha Dos Santos <karla.rocha-santos@itau-unibanco.com.br>**Cc :** secfaz@iguaba.rj.gov.br, Simone Cruz Simoes <simone.cruz@itau-unibanco.com.br>, Licitacao Itau <licitacaoitau@itau-unibanco.com.br>, Vitor Oliveira Dos Santos <vitor.oliveira-santos@itau-unibanco.com.br>, semad@iguaba.rj.gov.br

Prezados,

Boa tarde!

Acuso o recebimento do pedido de esclarecimento enviado referente ao PREGÃO PRESENCIAL n. ° 90002/2024.

Considerando, que os questionamentos realizados, nota-se que do n°. 01 ao 14, se diz respeito a tópicos contidos junto ao Termo de Referência - Anexo I do edital, que foi elaborado pela Secretária Municipal de Administração, sendo a mesma responsável pela instrução processual e parte técnica do certame. Sendo assim, o pedido de esclarecimento destes pontos estará sendo direcionado a Autoridade Competente do ato, para que seja devidamente esclarecido os temas elencados, pois detém conhecimento e poderes a este mister. Informa-se ainda que será requerido que seja respondido na maior brevidade possível.

Num outro giro, verifica-se que os itens n°. 15 e 16 - "Demais questionamentos", se dizem respeito a atos praticados pela Secretária Municipal de Compras, Licitações e Transparência. Desta forma, vejamos:

DEMAIS QUESTIONAMENTOS

15) A referida licitação e seu respectivo edital foram publicados dentro do prazo legal, respeitando os termos da Lei de Licitação n° 14.133/21?

R: Preliminarmente, cumpre esclarecer que o Município de Iguaba Grande - RJ, atua em estrita observância e atendimento a legislação que rege as contratações públicas, ou seja respeitando os termos da Lei de Licitação n° 14.133/21, bem como atendendo o previsto junto aos órgãos de fiscalização externo, no caso Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE/RJ, atendendo as deliberações SIGFIS. Logo, diante do exposto, SIM o prazo legal previsto referente a publicação do edital foi devidamente respeitado. Tal afirmação pode ser corroborado por meio de acesso ao Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, link de acesso: <https://pncp.gov.br/app/editais/42498600000171/2024/7268> e ainda através do Portal da Transparência desta municipalidade, link de acesso: <https://www.portal.iguaba.rj.gov.br/licitacaolista.php?id=850>.

16) Houve alguma alteração, impugnação ou pedido de esclarecimento em relação ao Pregão após sua publicação? Em caso de resposta positiva, favor disponibilizar cópia para consulta.

R: Registra-se que após a publicação do edital, até o presente momento, NÃO foi recebido qualquer impugnação ao instrumento convocatório referente ao PREGÃO PRESENCIAL n.º 90002/2024.

No que pese pedido de esclarecimentos, informa-se que somente foi recebido este pedido de esclarecimento do ITAÚ UNIBANCO S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, encaminhado via e-mail em 13 de novembro de 2024 às 18:09:24.

No se diz respeito a alguma alteração no instrumento convocatório, registra-se que SIM, haja visto a solicitação da Secretária Municipal de Administração, por meio do memorando nº260/SEMAD/2024, tendo o mesmo sido devidamente divulgada, sendo publicada nos moldes legais previstos, juntamente com a fundamentação para o ato pleiteado, estando disponibilizado o memorando supramencionado e ainda a errata realizada em face do memorando em questão, junto ao Portal da Transparência desta municipalidade, link de acesso: <https://www.portal.iguaba.rj.gov.br/licitacaolista.php?id=850>.

No mais, registra-se que este pedido de esclarecimento enviado pelo ITAÚ UNIBANCO S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04

será disponibilizado acesso a qualquer interessado por meio do Portal da Transparência desta municipalidade, link de acesso: <https://www.portal.iguaba.rj.gov.br/licitacaolista.php?id=850>. Bem como a resposta deste e-mail e do pedido esclarecimento a ser feito pela Secretária Municipal de Administração, por meio da Autoridade Competente.

Registra-se que o requerente será cientificado da resposta do pedido de esclarecimento, via endereço eletrônico das partes envolvidas contido neste e-mail.

Por fim, informa-se ainda que caso eventualmente ocorra qualquer outro pedido de esclarecimento ou impugnação feito por algum outro interessado ou ainda seja realizado alterações por meio de errata, qualquer um destes atos serão disponibilizados no portal da transparência para conhecimento e acesso a informação, bem como eventuais respostas que se fizerem necessárias.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

SECLIT.

De: "Karla Vanessa Rocha Dos Santos" <karla.rocha-santos@itau-unibanco.com.br>

Para: licitacao@iguaba.rj.gov.br, secfaz@iguaba.rj.gov.br, "Simone Cruz Simoes" <simone.cruz@itau-unibanco.com.br>

Cc: "Licitacao Itau" <licitacaoitau@itau-unibanco.com.br>, "Vitor Oliveira Dos Santos" <vitor.oliveira-santos@itau-unibanco.com.br>

Enviadas: Quarta-feira, 13 de novembro de 2024 18:09:24

Assunto: Ref.: Edital de PREGÃO PRESENCIAL n.º 90002/2024 Itaú /PM Iguaba Grande

Boa tarde!

Enviamos em anexo pedido de esclarecimento :

Ref.: Edital de PREGÃO PRESENCIAL n.º 90002/2024
Pedido de Esclarecimentos Itaú Unibanco n.º 01

Pedimos a gentileza acusar o recebimento.

At.



Karla Santos
Gerente Poder Público/ CEA
Plataforma 4090 -RJ/ES
Cel. 21 99540-1760
Karla.rocha-santos@itau-unibanco.com.br
Itaú Unibanco S.A.

Esta mensagem é reservada e sua divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer forma de uso é proibida e depende de prévia autorização desta instituição. O remetente utiliza o correio eletrônico no exercício do seu trabalho ou em razão dele, eximindo esta instituição de qualquer responsabilidade por utilização indevida. Se você recebeu esta mensagem por engano, favor eliminá-la imediatamente.

This message is reserved and its disclosure, distribution, reproduction or any other form of use is prohibited and shall depend upon previous proper authorization. The sender uses the electronic mail in the exercise of his/her work or by virtue thereof, and the institution takes no liability for its undue use. If you have received this e-mail by mistake, please delete it immediately.

De : Karla Vanessa Rocha Dos Santos <karla.rocha-santos@itau-unibanco.com.br>

qua., 13 de nov. de 2024 18:09

6 anexos

Assunto : Ref.: Edital de PREGÃO PRESENCIAL n.º 90002/2024 Itaú /PM Iguaba Grande

Para : licitacao@iguaba.rj.gov.br, secfaz@iguaba.rj.gov.br, Simone Cruz Simoes <simone.cruz@itau-unibanco.com.br>

Cc : Licitacao Itau <licitacaoitau@itau-unibanco.com.br>, Vitor Oliveira Dos Santos <vitor.oliveira-santos@itau-unibanco.com.br>

Boa tarde!

Enviamos em anexo pedido de esclarecimento :

Ref.: Edital de PREGÃO PRESENCIAL n.º 90002/2024
Pedido de Esclarecimentos Itaú Unibanco n.º 01

Pedimos a gentileza acusar o recebimento.

At.



Poder Público

Karla Santos

Gerente Poder Público/ CEA

Plataforma 4090 -RJ/ES

Cel. 21 99540-1760

Karla.rocha-santos@itau-unibanco.com.br

Itaú Unibanco S.A.

Esta mensagem é reservada e sua divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer forma de uso é proibida e depende de prévia autorização desta instituição. O remetente utiliza o correio eletrônico no exercício do seu trabalho ou em razão dele, eximindo esta instituição de qualquer responsabilidade por utilização indevida. Se você recebeu esta mensagem por engano, favor eliminá-la imediatamente.

This message is reserved and its disclosure, distribution, reproduction or any other form of use is prohibited and shall depend upon previous proper authorization. The sender uses the electronic mail in the exercise of his/her work or by virtue thereof, and the institution takes no liability for its undue use. If you have received this e-mail by mistake, please delete it immediately.

 **PM de Iguaba Grande_RJ_pedido de esclarecimentos_novembro_2024 1.pdf**
235 KB

 **PMdeIguabaGrande_RJ_pedidodeesclarecimentos_novembro_2024.docx**
135 KB
